



Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos

Constituída ao abrigo do Art.º 199.º do Código Civil — LISBOA — PORTO — COIMBRA

Apesar de entrar no segundo ano da sua existência, a CNSPP, reforçada agora com a entrada de 16 novos membros, dirige-se de novo ao povo português, no âmbito da tarefa que se propõe de chamar a atenção do País para os graves problemas ligados à situação dos presos políticos. Com a documentação aqui reunida, que se junta à que vai sendo fornecida pelas nossas circulares, não se pretendeu dar uma ideia completa da repressão política desenvolvida pelo governo português, mas procurou-se fornecer elementos de informação básicos — quanto possível rigorosos — para a acção solidária, que urge intensificar, de defesa da dignidade dos presos políticos, no quadro de uma luta pelo direito e pela justiça.

CARTA ENTREGUE NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO EM 13/3/1971 E ASSINADA PELOS MEMBROS DA CNSPP

Senhor Presidente do Conselho de Ministros:
Excelência:

No dia 31 de Dezembro de 1969 foi entregue na Presidência do Conselho uma exposição subscrita por 48 cidadãos, dando conta a V. Excelência da sua decisão de, ao abrigo do artigo 199.º do Código Civil, se constituírem em Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos.

Tal decisão impôs-se à consciência dos seus signatários pela urgente necessidade de chamar a atenção do Governo e do País para a grave situação em que se encontram todos os que são perseguidos por delito de natureza política, ao lutarem por aquilo que generosamente crêem ser o progresso e o bem da Comunidade em que se integram.

Esta grave situação deriva do carácter marcadamente político, e de excepção, de todo o arsenal jurídico e judiciário da repressão de tais actividades, e traduz-se, fundamentalmente:

- 1 — na completa ausência de reais garantias dos cidadãos no que respeita à prisão preventiva e, designadamente, quanto à defesa do arguido em processo penal político, durante a instrução preparatória;
- 2 — na apreciação de tais actividades por tribunais especiais (Tribunais Plenários), de feição acentadamente partidária;
- 3 — nas severas punições em que incorrem os arguidos, a quem normalmente, além de pesadas penas de prisão, são aplicadas medidas de segurança, por tempo indeterminado e prorrogáveis, o que as transforma em potencial prisão perpétua;
- 4 — no carácter desumano do tratamento prisional a que são sujeitos os presos durante a execução das penas e medidas de segurança, e que objectivamente só pode ser entendido como visando destruir física e moralmente as pessoas dos presos políticos e, reflexivamente, atingir, por forma quantas vezes irreparável, os seus familiares.

A defesa dos direitos e da dignidade do preso político exige que seja assegurada ao arguido, durante os interrogatórios na polícia, a presença de advogado, livremente escolhido, como garantia da legalidade da instrução. Só assim será possível evitar a utilização de métodos de coacção física e psicológica que, frequentemente denunciados em tribunal pelos presos, chegam a atingir um grau de brutalidade e desumanidade que nenhum homem consciente da sua condição pode deixar de repudiar com a maior firmeza.

Crêem os signatários, porém, que o respeito pelos direitos e garantias dos cidadãos, consignados na Constituição Política, só poderá ser eficazmente assegurado se, como se impõe, forem subtraídos à polícia política (Direcção Geral de Segurança) os poderes judiciais que diversos decretos de excepção, manifestamente inconstitucionais, lhe conferem, e se a própria competência para a instrução dos processos lhe for retirada e entregue a juízes integrados em tribunais.

Por outro lado, a própria dignificação da função judicial exige que seja revogada a legislação que confere aos Tribunais Plenários a competência para o julgamento dos processos referentes a delitos por actividades políticas, passando tal competência para os Tribunais Comuns.

Motivo especial de preocupação, dentro deste estado de coisas, é a questão da existência das medidas de segurança, particularmente odiosas pelo seu carácter de indeterminação e prorrogabilidade, e que, escapando a um efectivo controlo judicial, deixam o preso completamente indefeso nas mãos e ao arbítrio das autoridades policiais e prisionais.

Igualmente preocupantes são as condições de vida dos presos políticos nas diversas cadeias, entre as quais atingiram lamentável notoriedade as do Forte de Peniche e do Tarrafal. O regime prisional ali vigente excede frequentemente os limites legais do rigor no cumprimento das penas, para se tornar um instrumento de perseguição dos presos, cuja indignidade nos surge com a revolta.

Senhor Presidente do Conselho:

Ao fim de um ano de actividade, e apesar da dificuldade de acesso à generalidade dos cidadãos, por lhe estar vedada pelos Serviços de Censura do Regime a possibilidade de recorrer aos meios normais de informação, crê a CNSPP ter contribuído em alguma medida para sensibilizar mais largas camadas da opinião pública ao grave problema nacional dos presos políticos — problema que não perde a sua gravidade pelo facto de o Governo tentar minimizá-lo, surgindo-o ao conhecimento aberto do País.

Ao eco suscitado pela gravidade desta situação, junto de um número crescente de pessoas, cujos sentimentos de solidariedade humana e de responsabilidade cívica são despertados para o problema — de que é exemplo o alargamento da Comissão — não correspondeu, infelizmente, porém, uma atitude positiva por parte dos sectores da Administração responsáveis pela situação — e, em primeiro lugar, por parte do Governo. Na verdade, é com a mais viva preocupação que a CNSPP sublinha a continuidade, se não o agravamento, de todos os atentados à dignidade humana que caracterizam o nosso sistema de repressão política, dentre os quais tem vindo a assumir proporções inquietantes o problema da tortura na polícia, praticamente arvorada em regra geral dos interrogatórios de presos, e a que urge pôr cobro com medidas energéticas.

Assim, e tal como no final de 1969, a Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos está certa de cumprir um dever cívico de solidariedade humana.

a) chamando uma vez mais a atenção do Governo para a gravidade da situação dos presos políticos e para a responsabilidade que directamente lhe cabe na manutenção e até no agravamento deste estado de coisas, se continuar a recusar-se a tomar medidas imediatas e inequívocas para lhe pôr termo;

b) reclamando a urgente promulgação de algumas medidas de carácter mais peremptivo, como condição básica para o saneamento da vida política do País, tais como:

- 1 — revogação da legislação, com carácter de excepção e manifestamente inconstitucional, que confere a autoridades administrativas ou policiais competência para a instrução de processos criminais, passando esta para juízes integrados em tribunais;
- 2 — revogação de todas as leis de excepção que instituíram um processo penal especial para delitos de natureza política e redução deste ao processo penal comum;
- 3 — realização de um inquérito, com garantias de absoluta imparcialidade, por uma comissão de que deverão fazer parte representantes da magistratura judicial, da Ordem dos Médicos e da Ordem dos Advogados, às condições de vida dos presos políticos nos diversos estabelecimentos prisionais, dando-se conhecimento ao País dos seus resultados;
- 4 — libertação imediata de todos os presos em cumprimento de medidas de segurança, e extinção pura e simples destas, na sua aplicação aos presos políticos;
- 5 — libertação imediata de todos os presos que, por terem cumprido metade da pena, se encontram em condições de beneficiarem da liberdade condicional;
- 6 — finalmente, a criação de um clima de convivência que implique a libertação de todos os presos políticos e permita ao mesmo tempo o regresso dos exilados, turcando possível a participação de todos na vida do País.

PRESOS POLÍTICOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM 31.12.1970

	Nome	Naturalidade	Idade	Estado	Profissão	Última prisão	Julgam.	Pena
1	Filipe Viegas ALEIXO	Vale de Aguas	22-8-15	casado	motorista	20-8-68	10-5-69	17 anos e med. seg.
2	Mário ARAJO	Pafe	28-8-36	solteiro	mecânico	31-3-64		7 anos, 6 meses e med. seg.
3	Joaquim Jorge Alves de ARAJO	Famalicão	26-9-36	casado	técnico publicista	8-5-63	16-7-64	7 anos e med. seg.
4	Domíngos A. Mascarenhas AROUCA	Moçambique — Inhambane	7-7-28	casado	advogado	25-5-63	6-7-67	4 anos e med. seg.
5	José BAIÃO	Balazão	4-6-41	solteiro	polidor de mármore	25-1-67		3 anos e med. seg. xx
6	Fernando José BRANCO	Lisboa	31-12-45	casado	estudante	23-8-68	10-5-69	5 anos e med. seg.
7	José Inácio CAITANO	Couço	9-2-30	casado	trabalhador rural	16-6-65	8-11-66	12 anos, 5 m. e med. seg.
8	Lucindo Ribeiro CARDOSO	Felgueiras	30 anos	solteiro	jornalista	1-12-69		16 meses pena correcional
9	José CARLOS	Santiago do Cacém	10-10-21	casado	corticeiro	7-5-63	31-5-66	15 anos, 6 m. e med. seg.
10	Guilherme Carvalho	Porto	11-6-21	casado	ex-estudante	7-5-63	21-7-69	7 anos, 6 meses+6 anos, 6 meses e med. seg.
11	Rogério de CARVALHO	Anadia	10-5-20	casado	empreg. de seguros	19-12-65	14-7-66	14 anos, 6 m. e med. seg.
12	Graciete CASANOVA	Couço	31-3-29	solteira	empregada de balcão	13-7-67	2-5-68	3 anos e med. seg.
13	António José Baltazar CONDEÇO	Almada	21 anos	solteiro	medicina	-8-69	4-6-70	22 meses de pena correcional
14	Manuel Torrão CORREIA	Vimioso	28-10-44	solteiro	trabalhador rural	20-8-68	10-5-69	10 anos e med. seg.
15	Mário Domingos da COSTA	Angola — Luanda	30-6-47	solteiro	estudante	24-11-67	11-7-69	9 anos, 3 m. e med. seg.
16	José Francisco da CUNHA	Silves	31-5-37	casado	electricista (tél.)	15-6-70	21-12-70	2 anos e med. seg.
17	Joaquim José DIAS	Couço	4-8-29	casado	castrador	14-3-64	17-11-64	7 anos, 6 m. e med. seg.
18	Rui Manuel d'ESPINEY	Moçambique — Beira	8-8-42	casado	estudante	14-2-66	9-12-70 x	17 anos e med. seg.
19	Ildio ESTEVES	Canelas — Estarreja	3-8-34	solteiro	carpinteiro	6-10-65	-10-66	5 anos e med. seg.
20	Angelo Maria Cardoso FERNANDES						14-2-70	12 anos, 6 meses x
21	Domingos Abrantes FERREIRA	Vila Franca de Xira	19-1-36	casado	deseenhador	21-4-65	24-3-66	10 anos, 6 m. e med. seg.
22	Gaspar Pereira FERREIRA	Ilrago	4-3-40	casado	estudante	14-5-66	29-1-67	3 anos, 6 m. e med. seg.
23	Manuel dos Santos GONÇALVES	Serpa	24-9-26	casado	operário agrícola	31-5-67	8-2-68	5 anos e med. seg.
24	Oliveiros Cabrita GONÇALVES						14-2-70	7 anos x
25	António dos Santos GRAÇA	Torres Novas	15-4-39	solteiro	auxiliar de laborat.	31-3-64		5 anos e med. seg.
26	Henrique GRAÇA	Tomar	28-6-38	casado	operário papeleiro	15-6-66	1-2-67	3 anos e med. seg.
27	Henrique Lopes GUERRA	Angola — Luanda	25-7-37	solteiro	topógrafo	24-3-65	21-5-66	8 anos, 6 m. e med. seg.
28	Manuel Joaquim GUERREIRO	Faro	-49	casado	operário	20-8-68	10-5-69	3 anos e med. seg.
29	Joaquim Fica JORGE	Lisboa	28-11-17	casado	motorista	15-12-61	-12-62	10 anos, 6 m. e med. seg.
30	António Dias LOURENÇO	Vila Franca de Xira	25-4-15	casado	torneiro mecânico	13-8-62	4-2-65	11 anos, 6 m. e med. seg.
31	José António LUCAS	Angola — Luanda	19-10-40	solteiro	aspir. do Exército	24-3-65	21-5-66	8 anos e med. seg.
32	Orsula MACHADO	Vale de Vargas		casada	operária agrícola	20-8-68	6-3-69	2 anos + 2 anos e med. seg.
33	José Alves MAGRO	Lisboa	27-3-20	casado	emp. de escritório	24-5-62	16-11-64	16 anos e med. seg.
34	Fernando Alberto Pereira MARQUES	Santarém	16-4-48	solteiro	estudante	20-8-68	10-5-69	3 anos, 6 m. e med. seg.
35	Joaquim Monteiro MATIAS	Batalha	-39	solteiro	advogado	30-7-67	1-6-68	2 anos, 8 m. e med. seg.
36	Carlos Cabral de MATOS	Lisboa	10-1-39	casado	estudante	26-5-69	7-3-70	2 anos, 4 m. e med. seg.
37	António Joaquim de Almeida MOURA	Figueira de C. Rodrigo	35 anos	casado	caixeiro-viajante	13-3-70	22-10-70	20 meses de pena correcional
38	Dinis Fernandes MIRANDA	Monteiro — Redondo	21-4-29	casado	operário agrícola	23-5-67		5 anos e med. seg.
39	Saul Rodrigues NUNES	S. Martinho do Porto	-8-33	solteiro	advogado	7-12-65	22-12-66	4 anos e med. seg.
40	Ventura NUNES	Grândola	10-12-17	casado	operário agrícola	30-7-65	8-11-66	5 anos e med. seg.
41	Alexandre Albino M. de OLIVEIRA	Lisboa	24-11-45	casado	estudante de Direito	17-12-67	12-11-68	3 anos, 10 m. e med. seg.
42	Manuel Martins PEDRO	Lisboa	19-8-31	casado	empreg. de seguros	25-5-69	7-3-70	5 anos, 4 meses+3 anos e med. seg.
43	António PEREIRA	Alcacer do Sal	1-11-12	casado	operário agrícola	37-6-65	8-11-66	5 anos, 6 m. e med. seg.
44	Carlos Bito PEREIRA	Almodôvar	-34	casado	operário agrícola	20-8-68	10-5-69	10 anos e med. seg.
45	José Lobato PULQUERIO	Vale de Vargo		casado	operário agrícola	20-8-68	6-3-69	4 anos, 6 m. e med. seg.
46	Joaquim da Silva RAMOS	Lagos	36 anos	viúvo	torneiro mecânico	20-8-68	14-2-70	3 anos, 4 m. e med. seg. x
47	Nuno Pereira REBOCHO	Queluz	14-10-45	casado	publicista	20-12-67	10-11-68	2 anos, 6 m. e med. seg.
48	Francisco Canais ROCHA	Torres Novas	11-1-30	casado	carpinteiro	20-8-68	22-3-69	5 anos, 3 m. e med. seg.
49	Francisco Martins RODRIGUES	Moura	14-11-27	casado	empreg. de livraria	30-1-66	9-12-70 *	19 anos e med. seg.
50	Staline de Jesus RODRIGUES	Moita	3-12-32	casado	comerciante	3-5-70	21-12-70	18 meses de pena correcional
51	José Luis Saldanha SANCHES	Lisboa	11-3-44	casado	estudante	18-12-64	26-7-65	3 anos e med. seg.
52	Fernando Berderode R. dos SANTOS	Lisboa	13-6-40	solteiro	jornalista	16-12-67	12-11-68	4 anos, 6 m. e med. seg.
53	Sebastião Martins dos SANTOS	Algarve	25-1-42	solteiro	corticeiro	9-11-65	10-2-67	4 anos, 8 m. e med. seg.
54	Manuel SERRA	Lisboa	27-7-31	solteiro	cf. da Marinha M.	31-12-61	30-7-64	10 anos
55	Gilberto H. Rita da SILVA	Vila do Bispo		solteiro	promotor de vendas	17-3-70	22-10-70	22 meses de pena correcional
56	Vitor SOARES	Lisboa	6-7-36	divorc.	funcionário da TAP	25-1-66	16-5-67	6 anos e med. seg.
57	Américo Gonçalves de SOUSA	Lisboa	-7-18	solteiro	fundidor	15-12-61	22-2-65	8 anos, 6 m. e med. seg.
58	Fernando Bianqui TEIXEIRA	Coimbra	4-5-22	solteiro	engenheiro-químico	6-5-63	22-3-65	10 anos e med. seg.
59	João Palido VALENTE	Manhiça — Moçambique	6-12-26	solteiro	médico	14-10-65	9-12-70 *	12 anos e med. seg.
60	Angelo VELOSO	Porto	1-11-30	casado	ex-estudante	26-5-69	7-3-70	6 anos, 7 m. e med. seg.

PRESOS POLÍTICOS EM PRISÃO PREVENTIVA EM 31.12.1970

	Nome	Naturalidade	Idade	Estado	Profissão	Prisão	Observações
1	Joaquim da R. Pinto de ANDRADE	Angola — Cazumbo	22-7-30	solteiro	padre	7-4-70	juízo a 30-3-71 condenado a 3 anos e med. seg.
2	Diana Marina Dias ANDRINGA	Angola — Dundo	21-8-47	casada	publicitária	27-1-70	juízo a 30-3-71 condenada a 20 meses correccional
3	Daniel Marcelo BELES	Lagos	36 anos	casado	operário	4-8-70	juízo a 2-2-71 condenado a 2 anos, 6 meses e med. seg.
4	José António Martins Mendes CEREJO				estudante I.S.C.E.F.	18-12-70	libertado a 16-1-71 (sem processo)
5	Francisco de Lima CORREIA	Guimarães	22 anos	solteiro	soldador	2-8-70	juízo a 2-2-71 condenado a 13 meses correccional
6	José Húlio Coelho da CRUZ	Cabo Verde — Boa Vista	27 anos	solteiro	gerente comercial	-1-70	juízo a 30-3-71 condenado a 16 meses correccional
7	Fernando Bastos Flávio ESPADA		26 anos	solteiro	estudante I.S.C.E.F.	23-4-70	juízo a 25-1-71 condenado a 20 meses correccional
8	Raul Jorge Lopes FEIO	Angola — Huambo	24 anos	solteiro	estudante Faculdade Medicina	27-1-70	juízo a 30-3-71 condenado a 18 meses correccional
9	António José Ferreira NETO	Luanda — Angola	28 anos	solteiro	médico	-2-70	juízo a 30-3-71 condenado a 2 anos e meio e med. seg.
10	António Manuel Garcia NETO	Luanda — Angola	1-1-45	solteiro	estudante Faculdade Direito	6-2-70	juízo a 30-3-71 condenado a 4 anos e med. seg.
11	Maria Luísa P. M. Vaz OLIVEIRA	Dundo — Angola	24-11-47	solteira	estudante I.S.C.E.F.	10-4-70	juízo a 25-1-71 condenada a 20 meses correccional
12	Mário Pais de OLIVEIRA	Vila da Feira	33 anos	solteiro	padre	28-7-70	juízo a 17-2-71 absolvido. Recurso do M. Público
13	Rui Filipe de M. Figueira M. RAMOS	Luanda — Angola	11-9-45	casado	estudante Faculdade Direito	-2-70	juízo a 30-3-71 condenado a 3 anos e meio e med. seg.
14	António Lopes da Silva RIBEIRO	Guimarães	34 anos	casado	marchante	12-8-70	juízo a 2-2-71 condenado a 3 anos, 6 meses e med. seg.
15	Fernando Emílio C. Pereira SABROSA	Malango — Angola	25-1-42	casado	estudante Faculdade Medicina	20-2-70	juízo a 30-3-71 condenado a 18 meses correccional
16	Alvaro J. de Melo Sequeira SANTOS	Benguela — Angola	33 anos	casado	emp. de escritório	15-1-70	juízo a 30-3-71 condenado a 4 anos e med. seg.
17	Maria José Pinto Coelho da SILVA	Lisboa	29-6-45	solteira	estudante I.S.C.E.F.	27-1-70	juízo a 30-3-71 absolvida
18	Ezequiel Balsa Matos VICENTE	Lisboa	14-9-44	casado	estudante I.S.C.E.F.	14-5-70	juízo a 25-1-71 condenado a 20 meses correccional
19	Maria Fernanda P. G. M. VICENTE	Lisboa	17-3-44	casada	estudante I.S.C.E.F.	14-5-70	juízo a 25-1-71 condenada a 20 meses correccional

OBSERVAÇÕES

1. Todas as penas citadas, com excepção daquelas em que se escreve expressamente **correccional** são a **pena maior**.
2. Todas as condenações a pena maior são acompanhadas de perda de direitos políticos por 15 anos.
3. Todas as condenações a pena correccional são acompanhadas de perda de direitos políticos por 5 anos.
4. Quando a pena vem expressa em X anos + X anos significa que não foi feito o cúmulo jurídico.
5. As medidas de segurança são de 3 meses a 6 anos prorrogáveis.
6. As datas de julgamento citadas referem-se ao último julgamento político a que o preso foi submetido. Algumas delas correspondem a cúmulos jurídicos feitos com penas anteriores.

* data do acórdão do recurso ao Supremo Tribunal.

x penas atribuídas em recurso pelo Tribunal da Relação de Lisboa em Junho de 1970 (O recurso seguiu para o Supremo Tribunal aguardando decisão).

xx Julgamento no Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

MOVIMENTO PRISIONAL 1970

	1.º semestre	2.º semestre	Total
Prisões	121	44	165
Libertações antes ou sem julgamento	96	39	132
com residência fixa	6	0	6
sob caução	11	22	33
Libertações após o julgamento ...	15	26	39
em virtude de absolvição ...	0	9	9
por suspensão de pena	1	0	1
em liberdade condicional ...	9	13	22
antes de completada a pena	1	2	3
em cumprimento de med. seg.	8	13	21
após cumprimento de pena ...	0	1	1
abrangidos por amnistia	5	0	5
aguardando recurso	0	1	1

MOVIMENTO JUDICIAL 1970

	TRIBUNAIS				
	Fiskais	Comuns	Marinha	Supremo	Relação
Julgamentos	7	3	1	1	1
Pessoas julgadas	25	24	2	3	22
Absoluções	7	7	2	0	8
Condenações com pena suspensa	4	7	0	0	5
Condenações a prisão correccional	7+4	2+7	0	0	1+5
Condenações a pena maior	7	8	0	3	8
Condenações c/ medidas de segurança	7	6+2	0	3	2

MEMBROS DA COMISSÃO NACIONAL DE SOCORRO AOS PRESOS POLÍTICOS

1 — P. ABÍLIO TAVARES CARDOSO, Rua de Santa Sofia, 16, 2.º, Esq. (21 37 57)	Cruz Quebrada
2 — AFONSO CARDOSO DE ALBUQUERQUE, Avenida de Roma, 127, 5.º, Esq. (77 06 48)	Lisboa - 5
3 — P. AGOSTINHO JARDIM GONÇALVES, Avenida Grão Vasco, 45, 1.º, Esq. (70 84 22)	Lisboa - 4
4 — ALFREDO FERNANDES MARTINS, Rua Bernardo de Albuquerque, 78 (2 51 60)	Coimbra
5 — ÁLVARO FERREIRA ALVES, Rua Sá da Bandeira, 658, 2.º, Dt.º (2 28 20)	Porto
6 — ANTÓNIO JOSÉ DIMAS ALMEIDA, Rua Tomás da Anunciação, 56, 1.º, Dt.º (67 49 59)	Lisboa - 3
7 — ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Praça D. João I, 25, 3.º (3 01 41)	Porto
8 — ANTÓNIO MOREIRA PORTUGAL, Rua E, Bloco 24, 4.º, à Avenida Bissain Barreto (3 23 18)	Coimbra
9 — ANTÓNIO ROCHA E MELO, Rua Júlio Dinis, 745, 6.º (6 34 85)	Porto
10 — AMANDO DE CASTRO, Rua Faria Guimarães, 842 (4 71 88)	Porto
11 — ARMÉNIO DOS SANTOS FERREIRA, Av. Estados Unidos da América, 91, 4.º, Dt.º (71 58 10)	Lisboa - 5
12 — P. AUGUSTO PEREIRA NETO, Casa da JUC, Rua da Cedofeita, 376 (2 87 82)	Porto
13 — FR. BENTO DOMINGUES, Avenida Barjona de Freitas, 7, 7.º-B (78 82 26)	Lisboa - 4
14 — FR. BERNARDO DOMINGUES, Padres Dominicanos, Praça D. Afonso V, (68 11 55)	Porto
15 — CECÍLIA AREOSA FEIO, Avenida Padre Manuel da Nóbrega, 14, 2.º, Dt.º (72 30 66)	Lisboa - 1
16 — EDUARDO NERY, Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 95, 7.º, Dt.º (76 88 36)	Lisboa - 1
17 — FERNANDO ABRANCHES FERRÃO, Rua António Maria Cardoso, 13, 3.º (3 50 91)	Lisboa - 2
18 — FERNANDO MARTINS ADÃO, Largo de Nossa Senhora da Esperança, 3 e 4 (2 49 96)	(Santa Clara) Coimbra
19 — FERNANDO LOPES GRAÇA, Viv. «El Mio Paraíso», 2.º, Avenida da República (247 28 24)	Paredes
20 — FERNANDO RAPOSO, Rua Gonçalves Zarco, 18, 4.º, Esq. (61 14 31)	Lisboa - 3
21 — FERNANDO SOARES DAVID, Rua de S. Tomé, 724 (4 59 27)	Porto
22 — FRANCISCO LINO NETO, Rua de S. Bento, 644, 5.º, Dt.º (65 10 97)	Lisboa - 2
23 — FRANCISCO MANUEL SIMÕES, Rua Joaquim António de Aguiar, 36, 2.º (2 46 92)	Coimbra
24 — FRANCISCO PEREIRA DE MOURA, Avenida D. Rodrigo da Cunha, 17, 2.º-C (72 39 46)	Lisboa - 5
25 — HENRIQUE DE BARROS, Rua Fernão Mendes Pinto, 30, r/c. (61 15 41)	Lisboa - 3
26 — ILSE LOSA, Rua João Baptista Lavanha, 55, 4.º, Dt.º (68 47 45)	Porto
27 — JAIME CELESTINO DA COSTA, Rua Gustavo Matos Sequeira, 29, 3.º (66 24 84)	Lisboa - 2
28 — JOSÉ DE SOUSA ESTEVES, Rua do Alcaide, 2 (28 08 16)	Cascais
29 — J. JOSÉ FELICIDADE ALVES, Rua de Santa Sofia, 16, 3.º, Dt.º (21 37 57)	Cruz Quebrada
30 — LEVY BAPTISTA, Avenida da República, 83, 9.º (76 17 65 / 76 81 96)	Lisboa - 3
31 — LUÍS BRÁS TEIXEIRA, Praça Rainha D. Filipa, 1, 5.º, Esq. (79 20 32)	Lisboa - 5
32 — LUÍS FILIPE LINDLEY CINTRA, Avenida Estados Unidos da América, 142, 5.º, Esq. (77 44 54)	Lisboa - 5
33 — LUÍS MANUEL MOITA, Rua Vale Formoso de Cima, 83, 4.º, Dt.º (38 12 02)	Lisboa - 6
34 — LUÍS DE MELO BISCAIA, Rua Alexandre Herculano, 16 (226 02)	Figueira da Foz
35 — MANUEL DE CASTRO MONTEIRO, Rua Sá da Bandeira, 658, 1.º, Esq. (2 43 26)	Porto
36 — MANUEL DENIS JACINTO, Rua Nau Trindade, 16, 3.º, Esq. (4 61 85)	Porto
37 — MANUEL JOÃO DA PALMA CARLOS, Rua dos Sapateiros, 123, 2.º (3 06 41)	Lisboa - 2
38 — MANUEL MACHADO SÁ MARQUES, Rua José Pinheiro de Melo, 60, 1.º, Dt.º (72 89 09)	Lisboa - 5
39 — MANUEL RODRIGUES LAPA (5 66 58)	Anadín
40 — MANUELA BERNARDINO, ausente do país	
41 — FR. MARCOS VALENTIM VILAR, Padres Dominicanos, Praça D. Afonso V (68 11 55)	Porto
42 — MARIA DO CARMO TAVARES D'OREY, Rua do Sacramento, à Lapa, 72, 3.º, Dt.º (67 06 49)	Lisboa - 3
43 — MARIA EUGÉNIA VARELA GOMES, Rua de S. Mamede, ao Caldas, 11, 4.º, Esq. (87 25 99)	Lisboa - 2
44 — MARIA GABRIELA FIGUEIREDO FERREIRA, Rua de Santa Sofia, 16, 3.º, Esq. (21 37 57)	Cruz Quebrada
45 — MARIA JUDITE MENDES DE ABREU, Rua Falcão Resende, 59 (2 47 75)	Coimbra
46 — MARIA KEIL, Avenida Dr. António José de Almeida, 7, 3.º, Dt.º (77 04 19)	Lisboa - 1
47 — MARIA LÚCIA PULIDO VALENTE MONJARDINO, Calçada da Graça, 19, 1.º (86 70 76)	Lisboa - 2
48 — MARIA LUCÍLIA MIRANDA DOS SANTOS, Rua 4 de Infantaria, 49, 2.º, Dt.º (65 22 42)	Lisboa - 3
49 — MARIA DE LURDES ANDRADE ALMEIDA, Rua António José de Almeida, 265, 4.º, Dt.º (2 57 13)	Coimbra
50 — MARIA MANUELA ANTUNES, Passeio das Virtudes, 30, 4.º, Esq. (3 23 21)	Porto
51 — MÁRIO AUGUSTO SILVA, Quinta do Espinheiro, Avenida Bissain Barreto, (3 23 05)	Coimbra
52 — MÁRIO BROCHADO COELHO, Rua do Campo Alegre, 698, 3.º, Dt.º (6 76 55)	Porto
53 — MARTA CRISTINA DE ARAÚJO, Avenida da Boavista, 299, 3.º, Esq. (6 65 37)	Porto
54 — FR. MARTINHO FRANCO DE CARVALHO, Padres Dominicanos, Praça D. Afonso V (68 11 55)	Porto
55 — NUNO TEOTÓNIO PEREIRA, Rua da Alegria, 25, 1.º (32 88 75)	Lisboa - 2
56 — ORLANDO PEREIRA DE CARVALHO, Avenida Arantes e Oliveira, Torre, 8.º (2 30 83)	Coimbra
57 — ÓSCAR LOPES, Rua dos Belos Ares, 185 (6 19 46)	Porto
58 — PAULO QUINTELA, Travessa da Avenida Dias da Silva, 7 (2 37 79)	Coimbra
59 — RAUL RÉGO, Rua Conde de Fialho, 12 (72 67 16)	Lisboa - 5
60 — ROGERIO PAULO, Rua S. Francisco Xavier, 9, 1.º (61 15 55)	Lisboa - 3
61 — RUI EMANUEL DA CUNHA CLÍMACO, Rua Dr. Alberto de Oliveira, 5, 4.º-D (2 41 81)	(Lóios) Coimbra
62 — RUI FEIJÓ, Rua de Gondarém, 822, 1.º (68 49 47)	Porto
63 — SOFIA DE MELLO BREYNER ANDRESSEN, Travessa das Mónicas, 57, 1.º (86 41 73)	Lisboa - 2
64 — VASCO BELMARÇO DA COSTA SANTOS, Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 98, 3.º, Esq. (77 44 12)	Lisboa - 1

A CNSPP PRECISA DO VOSSO APOIO

- contribuindo regularmente com ajuda material
- colaborando no contacto com as famílias dos presos
- divulgando as informações da CNSPP

E SOBRETUDO

- fazendo chegar rapidamente à Comissão dados precisos e completos sobre novas prisões: indicando: nome, profissão e morada do preso; local e data da prisão; pessoas de família com quem se possa contactar.

PARA TODAS AS FORMAS DE COLABORAÇÃO, CONTACTAR COM QUALQUER DOS MEMBROS DA COMISSÃO